

aos meus antecessores, e Ministros de justiça, tomarem conhecim.^{to} delles p.^a procederem conforme a sua calidade, porem pella representação que V. M. me fas, procurarey mandar fazer logo aquella averiguação necessr.^a, p.^a q' constando haver culpas, lhe não falte com o castigo q' por ellas merecer, e como se não acha nesta cid.^e o Der.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} a quem incumbe esta delligencia, (1) não mando logo tomar conhecim.^{to} de tudo, o q' farei em se recolhendo, e pode V. M. estar certo se lhe não negue a justiça, e quando haja de lhe faltar, o q' não creio da retidão com q' o d.^o Ministro a admenistra, procurarey darlhe o remedio, pois me lembro m.^{to} de castigar a q.^m o merecer G.^{do} D.^s Vm.^{co} m.^s annos: São Paulo 8 de Março de 1723—Rodrigo Cezar de Menezes.

Registo de hua Carta q' se escreveu ao G.^{or} de S.^{tas} Antonio Gaiozo
Nogueirol sobre a fortaleza da Bertioga

Por me constar a damnificação, com q' se acha a fortalleza da Bertioga e S. Mg.^e que Deos goarde, recomendar tanto arredificação della, e das mais, e ser preziço a codirlhe com o remedio prompto, procurará V. S. hir a ella com o Sargento maior Anto-

(1) Este ouvidor era Manoel de Mello Godinho Manso, que tanto se distinguu no assassinato dos irmãos Leme. Vide vol. XII.
(N. da R.,



nio Francisco Lustoza, e alguns officiaes, q' tenham
intelligencia, e vendo o de que necessita, me dará
conta com toda a individuação p.^a que com toda a
brevidade lhe dê a providencia necessaria G.^{do} D.^s
a V. S. m.^s ann.^s São Paulo 4 de Março de 1723
—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Registro de hũa Carta q' se escreveo ao Governador de Santos, Anto-
nio Gaiozo Nogueira

Hoje seis do corrente se me queixa Manoel
Bernardes condestabel, de haver sido acotillado, hũa
noite destaz, pello antecessor de V. S.^a e como
este cazo necessita de toda a averiguação V. S.^a fará
logo se tire devaça, como hé costume, adever-
tindo, o Cabo della será castigado aspericimamente
se faltar a sua obrigação, prendendo a toda a pessoa,
que achar com armas prohibidas. Goarde D.^s a V. S.
m.^s ann.^s São Paulo 7 de Março de 1723 —*Rodrigo
Cezar de Menezes.*

Registro de outra Carta escrita ao dito Governador

Sem embargo de ter escrito a V. S. hũ destes
dias sobre o mesmo particular, em que agora lhe
fallo, torno a dizerlhe obrigado das repetidas quei-
xas, q' aqui me fazem os moradores dessa Villa,

